ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

VEREADOR(A): Alexsandro de Carvalho Xisto

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, a festividade "PEGA DO MASTRO" do Município de Lagarto/SE e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, a festividade **"PEGA DO MASTRO"** do Município de Lagarto/SE, que acontece anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 01 de março de 2023.

Alexsandro de Carvalho Xisto
Vereador